



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO GOMES MONTENEGRO NO BAIRRO REDENÇÃO, CEP 59620-395.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O recapeamento asfáltico é um passo essencial para o desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população. Muitas ruas da nossa cidade necessitam de manutenção no asfalto para que melhore a qualidade das estradas e torne-as mais seguras e confortáveis para os veículos transitarem.

Além de proporcionar uma mobilidade mais eficiente e segura, o recapeamento asfáltico contribui para a valorização da área urbana, facilitando o acesso a serviços essenciais, transporte público, estabelecimentos comerciais e promovendo a segurança dos moradores e motoristas. O recapeamento asfáltico também reduz o impacto ambiental causado pela erosão do solo e o acúmulo de lixo nas vias, além de melhorar a estética da região, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Recapeamento Asfáltico da Rua Francisco Gomes Montenegro no bairro Redenção, Cep 59620-395.

Mossoró-RN, 21 de Março de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil